



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 151/2025 de 28/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0019.2.011.	Manut. da Divisao de Contabilidade	
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.006.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE PRACA, PARQUES E JARDINS	
05.006.15.451.0008.2.018.	Manut. de Pracas, Parques e Jardins	
118 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA	
06.002.13.392.0018.2.027.	Manut. do Servicos de Cultura	
219 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
08.002.20.606.0027.2.033.	Manut. da Divisao de Fomento Agropecuario	
257 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.049.	Programa de Agentes Comunitarios Saude	
278 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENDIMENTO	
11.001.08.243.0005.6.001.	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
361 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Total Suplementação: 77.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.124.0020.2.045.	MANUTENCAO DA CONSULTORIA GERALDO MUNICIPIO	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00

Total Redução: 77.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL